

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 104/2022 - PMB

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS E A EMPRESA INOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o município de Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.091.510/0001-75, com sede localizada na Praça Duque de Caxias, 88, Centro, Bezerros – PE, CEP 55.660-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua Prefeita a Sra. Maria Lucielle Silva Laurentino, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF sob o nº 072.570.264-83 e Portador do RG nº 8.268.188 SDS/PE, e do outro lado a Empresa **INOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ **19.867.301/0001-45**, com sede na rua Goiana, nº 276, Arthur Lundgren I, CEP: 53.417-290, Paulista-PE, telefone: (81) 8702-6855, e-mail: [inovacomercioeservicos@outlook.com](mailto:inovacomercioeservicos@outlook.com), neste ato representada pelo Sr. Elenilson Rodrigues da Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº 4384528 SSP/PE e do CPF nº 933.618.404-06, doravante aqui denominado apenas CONTRATADO, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais diversos metalúrgicos, na quantidade estimada e condições constantes do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Obras; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, conforme planilha abaixo descrita:

Item	Descrição	Especificações	Unid.	Marca	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Secretaria de Educação	Secretaria Agricultura	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
13	Barra chata de ferro 2" x 1/4" (2,53 kg/m)	Barra chata de ferro 2" x 1/4" (2,53 kg/m)	M	BELGO	30	150	0	180	R\$ 26,21	R\$ 4.717,80
14	BARRA CHATA DE FERRO 1/2"x1/4" (0,59 KG/M)	BARRA CHATA DE FERRO 1/2"x1/4" (0,59 KG/M)	KG	BELGO	60	60	0	120	R\$ 10,26	R\$ 1.231,20
15	BARRA CHATA DE FERRO 1 1/2" X 1/4" (1,90 KG/M)	BARRA CHATA DE FERRO 1 1/2" X 1/4" (1,90 KG/M)	M	BELGO	30	13	0	43	R\$ 19,59	R\$ 842,37
16	Barra Chata De Alumínio 2 X 3/16	Barra Chata De Alumínio 2 X 3/16	6 M	BELGO	1	0	0	1	R\$ 191,93	R\$ 191,93

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

17	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 19,05 MM X 3,17 MM (L X E), 0,47 KG/M	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 19,05 MM X 3,17 MM (L X E), 0,47 KG/M	M	BELGO	25	0	0	25	R\$ 6,29	R\$ 157,25
18	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KG/M	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KG/M	M	BELGO	25	0	0	25	R\$ 22,92	R\$ 573,00
19	BARRA QUADRADA DE FERRO 1/2" (1,27 KG/M)	BARRA QUADRADA DE FERRO 1/2" (1,27 KG/M)	M	BELGO	30	50	0	80	R\$ 13,03	R\$ 1.042,40
20	BARRA REDONDA DE AÇO MECANICO LAMINADO 3/8" (0,56 KG/M)	BARRA REDONDA DE AÇO MECANICO LAMINADO 3/8" (0,56 KG/M)	KG	OLIVO	125	0	0	125	R\$ 16,89	R\$ 2.111,25
22	Broca 20 mm - videa c=200mm	Broca 20 mm - videa c=200mm	PÇ	OLIVO	10	0	0	10	R\$ 45,88	R\$ 458,80
23	BUCHA DE NYLON S-07	Bucha de nylon para uso em paredes, para fixação de armários, prateleiras, quadros assessórios, sendo suporte do parafuso específico, seguindo especificação da descrição.	UN	OLIVO	100	0	0	100	R\$ 0,16	R\$ 16,00
24	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	Bucha de nylon para uso em paredes, para fixação de armários, prateleiras, quadros assessórios, sendo suporte do parafuso específico, seguindo especificação da descrição.	UN	OLIVO	100	0	0	100	R\$ 0,81	R\$ 81,00
25	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	Bucha de nylon para uso em paredes, para fixação de armários, prateleiras, quadros assessórios, sendo suporte do parafuso específico, seguindo especificação da descrição.	UN	OLIVO	100	0	0	100	R\$ 2,04	R\$ 204,00
26	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	Bucha de nylon para uso em paredes, para fixação de armários, prateleiras, quadros assessórios, sendo suporte do parafuso específico, seguindo especificação da descrição.	UN	OLIVO	100	0	0	100	R\$ 0,13	R\$ 13,00

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

27	<b>BUCHA DE NYLON SEM ABA S5</b>	Bucha de nylon para uso em paredes, para fixação de armários, prateleiras, quadros assessórios, sendo suporte do parafuso específico, seguindo especificação da descrição.	UN	OLIVO	100	0	0	100	R\$ 0,15	R\$ 15,00
28	<b>BUCHA DE NYLON SEM ABA S6</b>	Bucha de nylon para uso em paredes, para fixação de armários, prateleiras, quadros assessórios, sendo suporte do parafuso específico, seguindo especificação da descrição.	UN	OLIVO	100	0	0	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00
29	<b>BUCHA DE NYLON SEM ABA S8</b>	Bucha de nylon para uso em paredes, para fixação de armários, prateleiras, quadros assessórios, sendo suporte do parafuso específico, seguindo especificação da descrição.	UN	OLIVO	100	0	0	100	R\$ 0,43	R\$ 43,00
30	<b>BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO</b>	Bucha de alumínio sem revestimento, redonda sem terminal terra e sem vedação, com conexão BSP e diâmetro nominal de 3/4" da marca WETZEL ou similar.	UN	BELGO	25	0	0	25	R\$ 0,99	R\$ 24,75
31	<b>CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M</b>	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	M	BELGO	250	0	0	250	R\$ 16,83	R\$ 4.207,50
32	<b>CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 2 ", E = 1/4 "</b>	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 2 ", E = 1/4 "	M	BELGO	25	0	0	25	R\$ 63,60	R\$ 1.590,00
33	<b>Cantoneira aco abas iguais (qualquer bitola), espessura entre 1/8" e 1/4"</b>	Cantoneira aco abas iguais (qualquer bitola), espessura entre 1/8" e 1/4"	Kg	BELGO	75	25	0	100	R\$ 12,62	R\$ 1.262,00

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

34	<b>Carbureto de Cálcio em latas com 25Kg. [Ref.: White Martins ou similar]</b>	O Carbureto de Cálcio reage com água e produz o Acetileno. O Acetileno produzido é amplamente aplicado em processos de aquecimento, solda, corte de metais e produção de resinas como PVC, PVA, etc. Acetileno é solúvel em água e, quando combinado com ar ou oxigênio, proporciona uma chama quente, luminosa e fumegante. Ideal para se obter melhor acabamento na solda e corte de metais. Composto químico com a fórmula CaC <sub>2</sub> . O material é incolor, mas muitas amostras apresentam protuberâncias pretas a branco-acinzentadas, dependendo do grau de pureza.	25 Kg	CARBO	5	0	4	9	R\$ 689,00	R\$ 6.201,00
35	<b>CHAPA AÇO FINA PRETA LISA Nº14, E=2,00MM (16,0 KG/M2)</b>	CHAPA AÇO FINA PRETA LISA Nº14, E=2,00MM (16,0 KG/M2)	M2	BELGO	6	0	0	6	R\$ 275,57	R\$ 1.653,42
36	<b>CHAPA AÇO FINA PRETA LISA Nº16, E=1,50MM (12,0 KG/M2)</b>	CHAPA AÇO FINA PRETA LISA Nº16, E=1,50MM (12,0 KG/M2)	KG	BELGO	88	0	0	88	R\$ 18,27	R\$ 1.607,76
37	<b>Chapa de aço carbono laminado a quente, qualidade estrutural, bitola 3/16", e =4,75 mm (37,29 kg/m2)</b>	Chapa de aço carbono laminado a quente, qualidade estrutural, bitola 3/16", e =4,75 mm (37,29 kg/m2)	Kg	BELGO	100	0	0	100	R\$ 13,57	R\$ 1.357,00
38	<b>Chapa de aço grossa, astm a36, e = 1/4 " (6,35 mm) 49,79 kg/m2</b>	Chapa de aço grossa, astm a36, e = 1/4 " (6,35 mm) 49,79 kg/m2	Kg	BELGO	100	0	0	100	R\$ 13,26	R\$ 1.326,00
39	<b>CHAPA DE ACO FINA A FRIO BITOLA MSG 20, E = 0,90 MM (7,20 KG/M2)</b>	CHAPA DE ACO FINA A FRIO BITOLA MSG 20, E = 0,90 MM (7,20 KG/M2)	KG	BELGO	88	0	0	88	R\$ 14,86	R\$ 1.307,68
40	<b>CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 18, E = 1,20 MM (9,60 KG/M2)</b>	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 18, E = 1,20 MM (9,60 KG/M2)	KG	BELGO	88	0	0	88	R\$ 14,58	R\$ 1.283,04

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

41	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2)	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2)	KG	BELGO	75	0	0	75	R\$ 16,85	R\$ 1.263,75
42	Chapa para emenda de viga, em aço grosso, qualidade estrutural, bitola 3/16", e= 4,75 mm, 4 furos, largura 45 mm, comprimento 500 mm	Chapa para emenda de viga, em aço grosso, qualidade estrutural, bitola 3/16", e= 4,75 mm, 4 furos, largura 45 mm, comprimento 500 mm	PAR	BELGO	15	15	0	30	R\$ 148,92	R\$ 4.467,60
43	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra 0,69622 kg 13,8872 9,6685 chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra 0,69622 kg 13,8872 9,6685 chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	KG	BELGO	294	0	0	294	R\$ 16,00	R\$ 4.704,00
45	Corrente em aço galvanizado, elo diam.: 4,8mm, dim.: 18mm x 33mm, peso 0,43 kg/m	Corrente em aço galvanizado, elo diam.: 4,8mm, dim.: 18mm x 33mm, peso 0,43 kg/m	M	BELGO	75	25	0	100	R\$ 20,29	R\$ 2.029,00
46	Corrente em aço galvanizado, elo diam.: 6,4mm, dim.: 24mm x 42mm, peso 0,84 kg/m	Corrente em aço galvanizado, elo diam.: 6,4mm, dim.: 24mm x 42mm, peso 0,84 kg/m	M	BELGO	50	25	25	100	R\$ 20,62	R\$ 2.062,00
48	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	BELGO	50	50	75	175	R\$ 34,47	R\$ 6.032,25
49	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	UN	BELGO	20	20	0	40	R\$ 25,81	R\$ 1.032,40
50	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 5/16" X 40 CM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUI PORCA SEXTAVADA DE ZINCO	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 5/16" X 40 CM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUI PORCA SEXTAVADA DE ZINCO	UN	BELGO	50	25	0	75	R\$ 2,55	R\$ 191,25
51	Luva de raspa para solda com reforço 15 cm azul	Luva reforçada e durável com 15 cm de comprimento, garantia mínima de 3 meses, indicada como EPI para equipes que trabalham com solda.	PAR	BELGO	2	0	2	4	R\$ 24,44	R\$ 97,76

Praça Duque de Caxias, Empresarial José Ferraz nº 09A, 1º Andar, Centro.

Bezerros/PE, CEP: 55660-000 Fone: (81) 3728-6711.

e-mail: bezerrosopl@gmail.com

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

52	PARAFUSO C/ BUCHA S-10	PARAFUSO C/ BUCHA S-10	UN	OLIVO	500	250	0	750	R\$ 0,23	R\$ 172,50
53	PARAFUSO C/ BUCHA S-6	PARAFUSO C/ BUCHA S-6	UN	OLIVO	500	250	0	750	R\$ 0,23	R\$ 172,50
54	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	OLIVO	25	15	0	40	R\$ 9,52	R\$ 380,80
55	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	OLIVO	5	3	0	8	R\$ 47,15	R\$ 377,20
56	PARAFUSO METAL 2 1/2" X 12 P/ BUCHAS S-10	PARAFUSO METAL 2 1/2" X 12 P/ BUCHAS S-10	UN	OLIVO	0	10	0	10	R\$ 0,80	R\$ 8,00
57	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUOLA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUOLA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	OLIVO	25	20	0	45	R\$ 22,63	R\$ 1.018,35
58	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUOLA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUOLA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	OLIVO	25	10	0	35	R\$ 16,78	R\$ 587,30
59	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	OLIVO	500	250	0	750	R\$ 0,06	R\$ 45,00
60	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 250 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 250 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10	UN	OLIVO	250	0	0	250	R\$ 2,76	R\$ 690,00
61	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 85 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLUI BUCHA NYLON S-10	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 85 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLUI BUCHA NYLON S-10	UN	OLIVO	250	0	0	250	R\$ 1,34	R\$ 335,00

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

62	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	OLIVO	15	3	0	18	R\$ 27,51	R\$ 495,18
63	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2"	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2"	UN	OLIVO	125	0	0	125	R\$ 0,22	R\$ 27,50
64	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 2"	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 2"	UN	OLIVO	125	0	0	125	R\$ 1,10	R\$ 137,50
65	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 2 1/4"	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 2 1/4"	UN	OLIVO	125	0	0	125	R\$ 4,13	R\$ 516,25
66	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	OLIVO	125	0	0	125	R\$ 5,28	R\$ 660,00
67	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UN	OLIVO	125	0	0	125	R\$ 1,51	R\$ 188,75
68	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	UN	OLIVO	125	0	0	125	R\$ 0,68	R\$ 85,00
69	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 80 MM	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 80 MM	UN	OLIVO	125	0	0	125	R\$ 1,13	R\$ 141,25
70	Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16 " x 150 mm, para fixacao de telha em madeira	Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16 " x 150 mm, para fixacao de telha em madeira	UN	OLIVO	250	100	0	350	R\$ 1,49	R\$ 521,50

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

71	Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16" x 200 mm, para fixação de telha em madeira	Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16" x 200 mm, para fixação de telha em madeira	UN	OLIVO	250	100	0	350	R\$ 2,01	R\$ 703,50
72	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	UN	BELGO	50	50	0	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
73	PERFIL U 3 CH 3/16	PERFIL U 3 CH 3/16	6 M	BELGO	5	0	0	5	R\$ 395,55	R\$ 1.977,75
74	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M	BELGO	250	500	0	750	R\$ 7,92	R\$ 5.940,00
75	PERFIL AÇO, U DOBRADO DE CHAPA - UDC SIMPLES - 75 X 38 X 2,65 MM	PERFIL AÇO, U DOBRADO DE CHAPA - UDC SIMPLES - 75 X 38 X 2,65 MM	M	BELGO	5	20	0	25	R\$ 39,10	R\$ 977,50
76	Perfil "u" enrijecido de aço galvanizado, dobrado, 150 x 60x 20 mm, e = 3,00 mm ou 200 x 75 x 25 mm, e = 3,75 mm	Perfil "u" enrijecido de aço galvanizado, dobrado, 150 x 60x 20 mm, e = 3,00 mm ou 200 x 75 x 25 mm, e = 3,75 mm	Kg	BELGO	50	0	0	50	R\$ 13,63	R\$ 681,50
77	Perfil "u" simples de aço galvanizado dobrado 75 x *40* mm, e = 2,65 mm	Perfil "u" simples de aço galvanizado dobrado 75 x *40* mm, e = 2,65 mm	Kg	BELGO	50	0	0	50	R\$ 13,63	R\$ 681,50
78	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	BELGO	1	3	0	4	R\$ 46,35	R\$ 185,40
79	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	BELGO	25	5	0	30	R\$ 53,54	R\$ 1.606,20
81	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	BELGO	25	15	0	40	R\$ 28,14	R\$ 1.125,60

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

88	<p><b>TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, L-159, (1,69 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 30 X 10 CM</b></p>	<p>Deve ser produzido em aço CA-60 nervurado, proporcionando maior aderência do aço com o concreto. Soldada em todos os pontos de cruzamento, garantindo melhor ancoragem, ligando os elementos estruturais, além de proporcionar maior controle de fissuramento. Seguindo os parâmetros estipulados pela ABNT NBR7481 Ref: Gerdau ou similar.</p>	M2	BELGO	147	0	0	147	R\$ 14,89	R\$ 2.188,83
89	<p><b>TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-113, (1,8 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,8 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM</b></p>	<p>Deve ser produzido em aço CA-60 nervurado, proporcionando maior aderência do aço com o concreto. Soldada em todos os pontos de cruzamento, garantindo melhor ancoragem, ligando os elementos estruturais, além de proporcionar maior controle de fissuramento. Seguindo os parâmetros estipulados pela ABNT NBR7481 Ref: Gerdau ou similar.</p>	M2	BELGO	147	0	0	147	R\$ 22,21	R\$ 3.264,87
90	<p><b>TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM</b></p>	<p>Deve ser produzido em aço CA-60 nervurado, proporcionando maior aderência do aço com o concreto. Soldada em todos os pontos de cruzamento, garantindo melhor ancoragem, ligando os elementos estruturais, além de proporcionar maior controle de fissuramento. Seguindo os parâmetros estipulados pela ABNT NBR7481 Ref: Gerdau ou similar.</p>	M2	BELGO	110	0	0	110	R\$ 28,52	R\$ 3.137,20

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

91	<p><b>TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-159, (2,52 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM</b></p>	<p>Deve ser produzido em aço CA-60 nervurado, proporcionando maior aderência do aço com o concreto. Soldada em todos os pontos de cruzamento, garantindo melhor ancoragem, ligando os elementos estruturais, além de proporcionar maior controle de fissuramento. Seguindo os parâmetros estipulados pela ABNT NBR7481 Ref: Gerdau ou similar.</p>	M2	BELGO	147	0	0	147	R\$ 32,70	R\$ 4.806,90
92	<p><b>TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM</b></p>	<p>Deve ser produzido em aço CA-60 nervurado, proporcionando maior aderência do aço com o concreto. Soldada em todos os pontos de cruzamento, garantindo melhor ancoragem, ligando os elementos estruturais, além de proporcionar maior controle de fissuramento. Seguindo os parâmetros estipulados pela ABNT NBR7481 Ref: Gerdau ou similar.</p>	M2	BELGO	110	0	0	110	R\$ 40,92	R\$ 4.501,20
93	<p><b>TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM</b></p>	<p>Deve ser produzido em aço CA-60 nervurado, proporcionando maior aderência do aço com o concreto. Soldada em todos os pontos de cruzamento, garantindo melhor ancoragem, ligando os elementos estruturais, além de proporcionar maior controle de fissuramento. Seguindo os parâmetros estipulados pela ABNT NBR7481 Ref: Gerdau ou similar.</p>	M2	BELGO	37	0	0	37	R\$ 58,56	R\$ 2.166,72

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

94	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	Deve ser produzido em aço CA-60 nervurado, proporcionando maior aderência do aço com o concreto. Soldada em todos os pontos de cruzamento, garantindo melhor ancoragem, ligando os elementos estruturais, além de proporcionar maior controle de fissuramento. Seguindo os parâmetros estipulados pela ABNT NBR7481 Ref: Gerdau ou similar.	M2	BELGO	147	0	0	147	R\$ 12,36	R\$ 1.816,92
96	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	Deve ser produzido em aço CA-60 nervurado, proporcionando maior aderência do aço com o concreto. Soldada em todos os pontos de cruzamento, garantindo melhor ancoragem, ligando os elementos estruturais, além de proporcionar maior controle de fissuramento. Seguindo os parâmetros estipulados pela ABNT NBR7481 Ref: Gerdau ou similar.	M2	BELGO	37	0	0	37	R\$ 19,14	R\$ 708,18
99	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	BELGO	50	50	0	100	R\$ 46,02	R\$ 4.602,00
100	TELA SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20x20CM, FERRO 3.4MM, PAINEL 2x3M, (0,72KG/M2), MALHA POP LEVE GERDAU OU SIMILAR	TELA SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20x20CM, FERRO 3.4MM, PAINEL 2x3M, (0,72KG/M2), MALHA POP LEVE GERDAU OU SIMILAR	M2	BELGO	75	50	0	125	R\$ 1,48	R\$ 185,00

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

101	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, T-196, (2,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 30 X 10 CM	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, T-196, (2,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 30 X 10 CM	M2	BELGO	147	0	0	147	R\$ 18,41	R\$ 2.706,27
-----	--	--	----	-------	-----	---	---	-----	-----------	--------------

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor deste contrato será de **R\$ 106.241,78** (cento e seis mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único – Fica assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, mediante a superveniência de fato imprevisível nos termos e forma estabelecida no artigo 65, inciso II, da Lei 8.666/93 mediante provocação da contratada, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documento(s).

O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, mediante negociação entre as partes e a formalização do pedido pela CONTRATADA, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, e, caso o referido índice venha a se tornar inaplicável em virtude de disposição legal ou, por qualquer outro motivo, seja impossível a sua utilização, será utilizado o novo índice que se adeque a situação.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>UNIDADE GESTORA:</b> 20001 - Prefeitura Municipal Dos Bezerros
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:</b> 19000 – Secretaria de Educação
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 19001 - Secretaria De Educação
<b>FUNÇÃO:</b> 12 – Educação
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 361 – Ensino Fundamental
<b>PROGRAMA:</b> 1201 - Gestão Administrativa Da Secretaria De Educação e Manutenção das Atividades-Meio da Educação Básica
<b>AÇÃO:</b> 2.94 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Educação em sua missão institucional de apoio administrativo
<b>DESPESA:</b> 3.3.90.30.00 Material de Consumo
<b>FONTE DE RECURSO:</b> 2 – Imposto e transferência MDE

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<b>UNIDADE GESTORA:</b> 20001 - Prefeitura Municipal Dos Bezerros
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:</b> 19000 – Secretaria de Educação
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 19001 - Secretaria De Educação
<b>FUNÇÃO:</b> 12 – Educação
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 361 – Ensino Fundamental
<b>PROGRAMA:</b> 1201 - Gestão Administrativa Da Secretaria De Educação e Manutenção das Atividades-Meio da Educação Básica
<b>AÇÃO:</b> 1.46 – Execução de pequenas obras e instalações para melhorar o funcionamento do órgão
<b>DESPESA:</b> 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
<b>FONTE DE RECURSO:</b> 2 – Imposto e transferências MDE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

<b>UNIDADE GESTORA:</b> 20.001 - Prefeitura Municipal Dos Bezerros
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:</b> 46000 - Secretaria De Infraestrutura
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 46001 - Secretaria De Infraestrutura
<b>FUNÇÃO:</b> 4 – Administração
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 – Administração geral
<b>PROGRAMA:</b> 400 – Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura
<b>AÇÃO:</b> 2.924 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
<b>FONTE DE RECURSO:</b> 1 - Recursos Próprios
<b>DESPESA:</b> 1739 3.3.90.30.00 Material de Consumo

<b>UNIDADE GESTORA:</b> 20001 - Prefeitura Municipal Dos Bezerros
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:</b> 46000 - Secretaria De Infraestrutura
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 46001 - Secretaria De Infraestrutura
<b>FUNÇÃO:</b> 15 – Urbanismo
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 451 – Infraestrutura Urbana
<b>PROGRAMA:</b> 1502 – Praça Para Todos
<b>AÇÃO:</b> 1.64 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças, Parques Municipais, Jardins, Pátio de Eventos e Outros
<b>FONTE DE RECURSO:</b> 1 - Recursos Próprios
<b>DESPESA:</b> 1347 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

<b>UNIDADE GESTORA:</b> 20001 - Prefeitura Municipal Dos Bezerros
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:</b> 46000 - Secretaria De Infraestrutura
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 46001 - Secretaria De Infraestrutura
<b>FUNÇÃO:</b> 20 – Agricultura
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 608 – Promoção da Produção Agropecuária
<b>PROGRAMA:</b> 2006 – Abastecimento de Qualidade
<b>AÇÃO:</b> 1.94 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Açougues, Mercados, Centrais de Abastecimento e Matadouro
<b>FONTE DE RECURSO:</b> 1 - Recursos Próprios
<b>DESPESA:</b> 1361 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:</b> 46000 - Secretaria De Infraestrutura
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 46001 - Secretaria De Infraestrutura
<b>FUNÇÃO:</b> 15 – Urbanismo
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 451 – Infraestrutura Urbana
<b>PROGRAMA:</b> 1504 – Infraestrutura Urbana
<b>AÇÃO:</b> 1.70 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Muros de Arrimos, Rampas, Escadarias, Pontes, Cais e Passagens Molhadas
<b>FONTE DE RECURSO:</b> 1 - Recursos Próprios
<b>DESPESA:</b> 1349 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

<b>UNIDADE GESTORA:</b> 20001 - Prefeitura Municipal Dos Bezerros
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:</b> 46000 - Secretaria De Infraestrutura
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 46001 - Secretaria De Infraestrutura
<b>FUNÇÃO:</b> 15 – Urbanismo
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 452 – Serviços Urbanos
<b>PROGRAMA:</b> 1504 – Infraestrutura Urbana
<b>AÇÃO:</b> 1.71 - Construção e Reposição de Calçamento e Meio-fio e/ou Revestimento, Recapeamento asfáltico Anel Viário
<b>FONTE DE RECURSO:</b> 1 - Recursos Próprios
<b>DESPESA:</b> 2351 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

<b>UNIDADE GESTORA:</b> 20001 - Prefeitura Municipal Dos Bezerros
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:</b> 50000 - Secretaria De Agricultura E Desenvolvimento Sustentável
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 50001 - Secretaria De Agricultura E Desenvolvimento Sustentável
<b>FUNÇÃO:</b> 4 – Administração
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 – Administração Geral
<b>PROGRAMA:</b> 421 – Gestão Administrativa Da Secretaria De Agricultura E Desenvolvimento Sustentável
<b>AÇÃO:</b> 2.97 - Manutenção Das Atividades Gerais Da Secretaria De Agricultura E Desenvolvimento Sustentável
<b>DESPESA:</b> 3.3.90.30.00 – Material De Consumo

<b>UNIDADE GESTORA:</b> 20001 – Prefeitura Municipal dos Bezerros
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:</b> 50000 – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 50001 – Secretaria De Agricultura e Desenvolvimento Sustentável
<b>FUNÇÃO:</b> 20 – Agricultura
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 606 – Extensão Rural
<b>PROGRAMA:</b> 2001 – Apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário
<b>AÇÃO:</b> 2.914 – Suporte às Atividades de Apoio ao Produtor Rural
<b>ELEMENTO E SUA DESPESA:</b> 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO

O Contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2022.

A Contratada deverá estar em plenas condições de atendimento respeitando o prazo de entrega, conforme solicitado.

A entrega se dará de forma parcelada, de acordo com solicitação das Secretarias demandantes

Não serão aceitos produtos de qualidade/valor inferior.

Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas.

As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO / REAJUSTAMENTO:

I - O pagamento será efetuado através de nota de empenho, conforme Lei 8666/93, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo Secretário ou funcionário habilitado. Caso as Notas Fiscais apresentadas não correspondam aos fornecimentos executados, estas serão devolvidas para as devidas correções.

II - Só haverá reajustamento de preços mediante solicitação formal pela empresa, apresentando justificativas/provas contundentes da variação de preço no mercado da mercadoria/ produto licitado.

III - O pedido de realinhamento de preços será acolhido e avaliado pelo Setor Jurídico do Município que emitirá parecer favorável ou NÃO.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

I Advertência;

II Multa, nos seguintes termos:

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Conforme graus e condutas dispostos nas tabelas 1 e 2 abaixo e demais especificações a seguir, limitadas a 10% do valor total estimado da contratação:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	1% do valor total estimado da contratação
2	2% do valor total estimado da contratação
3	4% do valor total estimado da contratação
4	6% do valor total estimado da contratação
5	8% do valor total estimado da contratação
6	10% do valor total estimado da contratação

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratação
2	Suspender ou interromper, total ou parcialmente, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos contratuais.	6	Por dia, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual.
3	Atraso no fornecimento do produto, sem justificativa aceita pela Administração.	1	Por dia, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual.
4	Deixar de fornecer qualquer produto contratado, sem justificativa aceita pela Administração.	3	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.
5	Não zelar por informações sobre a contratante, excetuando aquelas obrigadas, por força de Lei, a serem transmitidas a qualquer pessoa.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.
6	Deixar de reparar, remover ou substituir os produtos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante, ainda que constatada depois do recebimento e/ou pagamento, em <b>até 5 (cinco) dias</b> após o recebimento do termo de recusa do produto.	5	Por ocorrência

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a) O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou ainda cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.

b) Se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação das eventuais multas, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial, sob pena de ser incluído o valor na Dívida Ativa do órgão contratante.

c) A aplicação de multa não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções de advertência, de impedimento/suspensão do direito de licitar e de inidoneidade, bem como a rescisão da contratação.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor mensal contratado, para cada evento.

III) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b” do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea “b” e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea “c”, será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar o objeto licitado observando as especificações, bem como prazo de entrega e condições de entrega contidos no Termo de Referência;

Substituir, de imediato o objeto desta licitação, caso não aceito pela Secretaria demandante, por não satisfazerem às especificações exigidas neste Termo de Referência;

Manter durante toda a vigência contratual o mesmo padrão de qualidade dos produtos indicados em sua proposta;

Fornecer materiais de 1ª qualidade durante todo a vigência contratual, exceto se forem objetivamente definidos com uma qualidade inferior de acordo com a aplicação, conforme especificações usuais de mercado;

Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Município ou a terceiros, ficando obrigada a substituir, reparar ou reembolsar o que danificar, com a urgência requerida;

Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificado neste Termo de Referência sujeitando se às penas e multas estabelecidas, além das aplicações daquelas previstas no **artigo 81 da Lei nº 8.666/93**, e alterações posteriores;

Responsabilizar-se, integralmente pelas despesas com manuseio, embalagem e transporte dos materiais, desde a fábrica até o local de entrega, bem como por todos os tributos, taxas e contribuições, que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir sobre a presente aquisição;

Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega dos materiais, não podendo repassar nenhum dos itens a outra empresa;

Prestarem todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Obrigar-se-á efetuar o pagamento de acordo com o pactuado, bem como disponibilizar funcionário para recebimento e conferência dos serviços ora licitado;

Exercer a fiscalização da entrega dos materiais, por servidores especialmente designados, na forma prevista na **Lei nº 8.666/93**;

Expedir as autorizações das Ordens de Fornecimentos;

Providenciar o pagamento das faturas, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste documento, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com o contrato;

Conferir, receber e atestar, por intermédio dos funcionários previamente indicados, documentos apresentados pela CONTRATADA para a entrega dos materiais;

Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à entrega, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;

Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros/PE, 24 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS  
CNPJ: 10.091.510/0001-75  
CONTRATANTE

INOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 19.867.301/0001-45  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA